

O OVARARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA



N.º 340

Assignaturas
Anno... 4\$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno)... 4\$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 12 de Janeiro de 1890

Publicações
Anuncios e communicados, linha... 50 réis
Repetição... 25 réis
Os srs. assignantes tem o desconto de 25 %.

7.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

É preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:
Dos caudos da sr.ª

camara.....	28\$492
Dos pescadores....	90\$000
De lenha durante 1886.....	408\$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo correspondente d'esta Villa para o <i>Jornal de Estarreja</i>	800\$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2\$000
	1:329\$262

OVAR, 11 DE JANEIRO DE 1890

O parlamento

Abriu-se o parlamento portuguez no dia da praxe. Um novo monarcha o abriu, e uma

13 FOLHETIM

JOÃO FREDERICO TEIXEIRA DE PINHO

MEMORIAS E DATAS

PARA

A HISTORIA DA VILLA DE OVAR

•Para todos haverá alardo duas vezes no anno, nas oitavas da Paschoa, e por dia de S. Miguel de setembro, sem embargo de pela ley das armas ser mandado se faça um só no mez de maio, porquanto o dito alardo serve somente para saber se todas pessoas tem as armas e cavallos da sua obrigação.

camara nova escutou o discurso da corôa.

Estas são talvez as razões porque este anno a soffrega opposição pôe freio nos seus ataques tumultuosos, que usava contra o governo, e n'uma brandura quasi milagrosa commenta os acontecimentos do dia.

É verdade que tambem concorrerão para esta notavel modificação dos habitos da opposição o conflicto ang'lo-lusitano, que se mantem ainda n'uma grave tensão, e o passamento tão chorado da boa e veneranda imperatriz do Brazil.

Uma chuva de bençãos cafu no catafaleo d'essa bondosa senhora, que na sempre nobre e sempre hospitaleira cidade do Porto foi soltar o ultimo gemido pela patria, que o casamento lhe fez adoptar e que depois fez sua pela sua caridade estreme. Toda a imprensa portugueza enrolou bandeiras, cobriu-se espontaneamente de luto, e chorou aquella que no exilio tinha vivissimas saudades da terra que a expulsou, já ella tinha posto um pé na sepultura e a atormentava a doença que pouco mais de um mez depois a prostrou para sempre.

Deu-se isso pelas immedições da abertura do parlamento. A opposição não misturou geralmente as suas phrases de condolencia pela morte da imperatriz do Brazil com virulentas e rudes investidas contra o governo.

Por outro lado, o paiz inteiro anda olhando com cuida-

do o desteter da questão que a Inglaterra travou connosco. Procuram-se com avidéz as noticias que transpiram dos fios diplomaticos e coteja-se a opinião de Inglaterra pelos seus grandes jornaes, como tambem se regista a opinião da Europa lançada na sua considerada imprensa, que se ergueu de boa vontade e sem interesse em nosso favor, porque a razão está do nosso lado.

Está claro que, ainda que a opposição quizesse, não poderia desviar d'esta momentosa questão a attenção do paiz, que se empenha todo porque vença o direito, que é nosso. As nossas colonias tem custado muito dinheiro e bastantes vidas preciosas à metropole, que olha para ellas como para uma terra promettida de larga e fecunda prosperidade.

Bem sabemos que apezar de tudo a opposição teria alma de arremetter doida e desesperadamente contra as mais puras intenções do governo, e que que ainda ha pouco a serpança, n'um desatino sem nome, não seguiu a corrente patriótica do paiz, antes pretendeu envenenar o pensamento do governo.

Não o tem feito, porém. Parece que assim pretende ganhar tino, pois as inveteradas arruaças desgostariam supremamente o novo monarcha e affastal-a-iam mais e mais das cadeiras do poder que ella tão avidamente ambiciona.

Seja como lôr, a opposição, no anno que começou, ha dias,

a Deus e bem-quistas do povo, e sem crime, para elle eleger a seu arbitrio.

Tambem ordenou, que o ouvidor viesse aqui fazer a proposta de sargento mór, em acto de camara, procedendo em tudo na forma da citada provisão, assistindo sempre á factura dos outros officiaes na falta do capitão mór, ou sargento mór, seu subalterno. Mais ordenou que os sargentos, que até ent o tinham patente, fossem nomeados pelos commandantes das companhias, com approvação do capitão mór; costume que se seguiu até á extincção das ordenanças. Os officiaes tinham o privilegio de cavalleiros, posto o não fossem!

O Senhor Rei D. José I, vendo a disformidade e ignorancia com que tanto no reino como no Brazil, se procedia n'esta materia, mandou, por sua resolução de 27 de junho de 1757 posta em consulta do conselho ultramarino, que se imprimisse o regimento

deixou os seus velhos habitos de querer conquistar pela violencia o governo.

Trocou o insulto pela palavra, se não cortez, tambem não muito aspera.

O monarcha é novo, dissemos, e a camara tambem é nova. Entre os parlamentares, feitos pelo seu talento e pela sua experiencia, contam-se agora bastantes que não tiveram occasião para affirmarem o valor da sua intelligencia, porque são novos na idade. Uns e outros, porém, farão o seu dever, porque, pelo menos os deputados, não foram escolhidos pelo povo senão para zelar os interesses do mesmo povo, perscrutar-lhe as suas mais instantes necessidades e provel-as logo de remedio, dar, n'uma palavra, a Portugal o logar honroso que lhe pertence entre as demais nações, pequeno em territorio e grande em liberdades.

Entre as reformas que o novo monarcha lembrou, no discurso da corôa, avultam principalmente a do regimento da corôa, a do recenseamento eleitoral, e as que tendem a engrossar a civilisação das nossas colonias. Promette-se alargar a rede ferro-viaria na parte que temos no continente negro e por essa forma abrir ahí grandes mercados para consumo das superabundantes produções industriaes da Europa.

As reformas apresentadas pelo ministerio da marinha são as que de preferencia, depois

das ordenanças e mais ordens a tal respeito.

No anno de 1737 se formaram aqui seis companhias por se dar grande incremento na população, havendo mais de 2:000 pessoas capazes de pegar em armas, incluindo os pescadores, que andavam alistados nas ordenanças.

Em 1744, veio o tenente coronel Bartholomeu da França Bezerra, por ordem superior suspender todos os officiaes, em virtude de uma queixa que fez Manuel Gomes Coentro, que havia sido juiz de mãos dadas com o alferes Antonio Pereira Valente. E mandando-se proceder a nova eleição, segundo o costume, votou a camara os mesmos, que el-rei approvou!

Era capitão mór—Francisco Barbosa da Cunha e Mello, e sargento mór—cavalleiro Francisco Joaquim da Rocha Tavares Pereira Corte Real; nomeado em provisão de 24 de maio de 1741.

do regimento da camara, devem despertar e atear o estudo da nova camara. E fomos em primeiro logar a do regimento da camara, porque na verdade o parlamento como se achava regulamentado hobreava em descortezias com a praça publica mais barulhenta, e menos acreditada que tenhamos. Estava precisando d'uma reverendissima reforma, como lhe poderia dizer algum successor, em qualidades Moraes entenda-se, do venerando Fr. Bartholomeu dos Martyres. Quando ahí se não fazia arruaça porca, fazia-se dispendioso e insulto obstruccionismo.

Era, pois, tempo de acabar com semelhantes abusos n'uma instituição que ainda ha meio seculo foi tão brilhantemente honrada pelos Passos, Garrets, José Estevãos e outros, que deixaram de si tão celebrado nome.

Discuta-se, pois, em primeiro logar a reforma do regimento da camara dos deputados, forme-se um compendio de civilidade para elles com regras inalteraveis e illudiveis, e depois não recearemos pelas discussões das outras propostas governamentais.

Monarcha novo, camara nova, haja tambem sangue novo. Assim é preciso para bem do paiz, a quem não devem obrigar a dizer do parlamento, o mesmo que do quartel de Abrantes.

Sendo mais tarde transferido para a Villa da Feira, no mesmo posto, em seu logar—Domingos do Rosario Costa, por provisão de 14 de novembro de 1797. Ao capitão mór succedeu seu filho—José Manuel Barbosa da Cunha e Mello, que foi demittido em 3 de setembro de 1806, por abuso de auctoridade.

O general das armas do Porto—Nicolaus Trant, expediu em 10 de julho de 1810, ao provedor da comarca de Aveiro—José Maria Rangel, um aviso regio para proceder, dentro do prazo de oito dias, ás informações das camaras, afin de serem preenchidos os logares vagos, quer por demissão quer pela reforma dos que os occupavam, na conformidade do disposto no alvará de 18 de outubro de 1709.

Continua.

Seccão noticiosa

NOTICIAS DIVERSAS

EXPEDIENTE. —

Vamos mandar aos nossos estimaveis assignantes, que recebem pelo correio o nosso jornal, os recibos das suas assignaturas em divida. Esperamos da sua bondade que os satisfaçam, a fim de regularisar-se a administração d'este jornal.

Dr. Manuel Nunes da Silva.—No comboio curto de segunda feira, que sae da nossa estação para o Porto pelas 2 e meia horas da tarde, partiu para Barcellos o ex-delegado d'esta comarca, sr. dr. Nunes da Silva.

A confirmar o que dissemos da maneira brilhante, como s. ex.^a desempenhou a sua espinhosa missão, temos a impoente manifestação de sympathia com que esta villa, representada pelos seus mais valiosos cidadãos, quiz na gare da estação testemunhar o alto apreço em que teve e tem as suas distinctas qualidades de talento e de caracter.

Na sua despedida, viu finalmente s. ex.^a a consagração espontanea feita por esta villa ao integerrimo e illustre magistrado, que deixa aqui um nome tão sympathico e tão fidalgo.

Vimos na gare, entre outros, os srs. dr. Antonio Pereira da Cunha e Costa, chefe do partido progressista e vogal da commissão districtal; Antonio Soares Pinto, presidente da camara; dr. Joaquim Soares Pinto, administrador do concelho; dr. Anthero Garcia, delegado do procurador regio em Alcobaca; commendador Manuel Costa e seu filho Antonio Costa; dr. Salgado e Carneiro, juiz d'esta comarca; dr. Francisco de Araujo, secretario da camara e advogado; dr. Angelo Ferreira, delegado do procurador da coroa e fazenda; José Duarte do Amaral e João d'Oliveira Baptista, factuativos; dr. Antonio Sobreira e Frederico Albragão, escrivães e tabelliães; José Pereira, contador e distribuidor; Manuel das Neves Ribeiro, escrivão de fazenda; Alfredo Ribeiro e José Ala, escripturarios de fazenda; Antonio Augusto Freire, José Ramos, Carlos Valle e Carlos Maquias, escreventes de cartorio; Francisco Valle, estudante de Direito; Nicolau Braga, amanuense da camara; Delphim Lamy e Isaac da Silveira, pharmaceuticos; Justino Silva, Bernardo Monteiro e Manuel Maria Duarte, officiaes de diligencias do juiz; José Luiz Veiga e

Manuel Reis, regedores effectivo e substituto de Vallega; Bernardo Manarte e Manuel de Pinho, arbitradores judiciaes; Joaquim Ferreira, proprietario e negociante; Manuel Nunes Lopes, Manuel Salvador, José Antonio Alves Ferreira, João Alves, João Ferreira, Manuel Laranjeira, negociantes; Francisco André d'Oliveira, Manuel Leite e Antonio Graça, proprietarios; e muitos outros cavalheiros, cujos nomes não nos occorrem presentemente.

Devemos notar que poucos sabiam da hora em que s. ex.^a partia, pelo que muitos deixaram de comparecer a essa hora na estação do caminho de ferro. Acompanham s. ex.^a até Espinho e Campanhã, alguns dos cavalheiros acima nomeados.

Pela nossa parte, despedimos-nos com vivissima saudades de s. ex.^a, e publicamos em seguida a despedida que s. ex.^a nos enviou de Barcellos, agradecendo a manifestação, que acima relatamos:

Manuel Nunes da Silva, pehorado por tantas demonstrações de estima e consideração com que immerecidamente foi honrado pela quasi totalidade das pessoas da comarca de Ovar, durante o tempo em que alli exerceu o lugar de Delegado do Procurador Regio, não se tendo despedido de todas pessoalmente, como seria seu dever, e era seu desejo, despede-se por este meio e a todas tributa o seu mais affectuoso e indelevel reconhecimento, bem como a todos os seus amigos que, no dia 6 do corrente mez, quizeram ter o incommodo e a amabilidade, que nunca saberá esquecer, de o acompanharem até à estação dos caminhos de ferro de Ovar, e alguns em seguida até ás de Espinho e Campanhã.

A todos envia um abraço de saudosa recordação e grata amizade, offerecendo o seu limitadissimo prestimo na comarca de Barcellos.

Barcellos 8 de janeiro de 1890.
Manuel Nunes da Silva.

Sorteio de dotes.—No dia 1, como fôra annunciado, a camara fez a distribuição dos 2 dotes, de 100.000 reis cada um, instituidos pelo reverendo Ferrer para 2 orphãs, pobres e honestas, d'esta villa.

Como apparecessem apenas 2 concorrentes, foram a ellas adjudicados os dotes, a saber: um a Arminda Gomes, solteira, da rua das Maravilhas, orphã de pae e mãe; e outro a Rosa d'Oliveira, solteira, do Largo dos Campos, orphã de pae. O seu casamento terá de celebrar-se em 16 do proximo julho, e então lhes serão entregues os referidos dotes.

Passamento.—Em Couto de Cucujães não resistiu ao insulto da pneumonia a veneranda mãe do nosso querido amigo, sr. commendador Luiz Ferreira Brandão.

Damos sentidissimos pezaes ao nosso bom amigo e sua illustre familia, e fazemos nossas as palavras do nosso colle-

ga, o *Jornal do Povo*, as quaes passamos a trasladar:

«Falleceu hoje na sua casa de Carreago, em Cucujães, aos estragos d'uma pneumonia, a esposa do nosso respeitabilissimo amigo e dedicado correligionario, sr. Manuel Ferreira da Silva, abastado capitalista.

A finada era uma senhora dotada dos mais preclaros dotes de coração, alma franca e bondosa, onde nunca existiu a mais tenue sombra de despeito, sempre prodiga em consolar os desherdados de fortuna com a sua vasta capa de caridade. A indigencia perdeu uma das suas mais dedicadas protectoras.

Calculamos a profundeza da dor que n'este momento alanceia o coração de seu marido e filhos, que lhe dedicavam a maior das suas affeições, e para a qual não ha palavras que possam confortar.

Ao marido inconsolavel e filhos amantissimos, srs. Manuel Ferreira da Silva, commendador Luiz Ferreira da Silva Brandão, Salvador Ferreira da Silva Brandão e Antonio Ferreira da Silva Brandão, e igualmente ao sr. José Ferreira da Silva e a toda a restante familia da finada, enderessamos a expressão mais sincera da nossa condolencia.

A camara municipal d'oste concelho, tendo em muita consideração os relevantes serviços prestados ao municipio pelo seu vereador, o sr. Manuel Ferreira da Silva, deliberou unanimemente em sessão de hoje, por proposta do sr. presidente, consignar na acta um voto de profundo sentimento pela morte da esposa do sr. Ferreira da Silva, levantando-se em seguida a sessão».

— Falleceu em Agueda o pae do nosso amigo, sr. João de Freitas Suceia.

Enviamos-lhe por isso a expressão do nosso sincero pezar.

Commissão recenseadora.—No dia 7 procedeu-se no salão das sessões camararias à eleição da commissão do recenseamento eleitoral.

Compareceram 23 dos quarenta maiores contribuintes prediaes, faltando 4 por avanzada idade e doença e que são reconhecidamente afeiçãoados ao partido progressista.

Aprovaram por unanimidade a lista proposta pelo sr. presidente da camara, ficando por isso eleitos:

Effectivos

Antonio Pereira da Cunha e Costa;

José Maria da Costa e Pinho;

Manuel Gomes Laranjeira;

João da Silva Carrelias;

José Maria Gomes Pinto;

Manuel d'Oliveira Folha;

José Maria Pereira Carvalho.

Substitutos

João d'Oliveira Baptista;

Luiz Ferreira Brandão;

Manuel Nunes Lopes;

Manuel Valente d'Almeida;

João da Silva Ferreira;

Antonio Pereira de Carvalho;

Delphim José de Sousa Lamy.

Todos estes nomes são bastante garantia de que ao rece-

seimento se procederá com toda a imparcialidade e justiça.

A opposição, com os seus 8 quarenta maiores contribuintes, não appareceu. Sabia a derrota que soffria e não quiz assistir pessoalmente a ella. Foi pena, porque gostavamos de ver a cara ao velho mandão n'aquelle lugar, onde fazia de homem importante, carregando o cenho e engrossando a voz...

Secretario da camara.

—Na terça-feira a camara deliberou abrir concurso por 30 dias para provimento do lugar de seu secretario. No lugar competente d'este jornal publicamos o respectivo annuncio.

Interinamente nomeou para servir o mesmo cargo o nosso amigo, sr. dr. Francisco Ferreira de Araujo.

Foi acertadissima a nomeação porque é indiscutivel a competencia d'este nosso amigo para esse cargo. De mais elle foi por 3 annos vereador da camara, e por isso não lhe são extranhos os serviços que vae agora desempenhar.

Damos-lhe muito sinceros parabens.

Partido medico.

—Para a seccão competente enviamos a attenção dos leitores sobre o concurso aberto pela camara para o provimento do novo partido medico-cirurgico, destinado a acudir á pobreza enferma do julgado de Esmoriz.

A proposito temos de acrescentar alguma coisa ao que dissemos ha 15 dias sobre o assumpto. Affirmamos então que a camara em 9 de outubro de 1885 deliberou crear um partido de medicina e cirurgia com sede n'esta villa. «A camara, diz sómente a acta d'essa sessão, reconhecendo a necessidade da sua criação a approvou.»

Depois d'esta sessão, nenhuma outra ha até 8 de janeiro de 1886 que diga alguma coisa, mesmo remotamente, do assumpto.

Pois dando-nos á paciencia de ler o *Diario do Governo* da epocha, encontramos o seguinte annuncio publicado em 2 de dezembro de 1885:

«A camara municipal de Ovar faz saber que pelo espaço de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio na folha official, se acha aberto o concurso para o provimento de um partido medico-cirurgico, com o ordenado annual de 112.5000 reis, e residencia n'esta villa, e mais condições que se acham patentes n'essa secretaria, onde podem ser vistas. Ovar, 26 de novembro de 1885.—O escrivão da camara, Eduardo Augusto Chaves.»

Curiosissimo tudo isto! Mentindo sempre!

Onde estava a deliberação da camara para se abrir concurso? Na cabeça do seu escrivão, porque no livro das actas não apparece.

Onde estavam as condições

do partido, além da de residencia n'esta villa? Na cabeça do seu escrivão, porque a camara não deliberando abrir concurso, tambem não estipulou condições para elle. Onde estava a auctorisação da camara para o seu escrivão assignar o annuncio para o concurso? Na cabeça do mesmo escrivão, porque não se encontra nas actas camararias.

Bons tempos esses em que o escrivão da camara usurpava as funções de presidente, a quem o Cod. Adm. de 1878, nos artigos 108 e 109, n.º 1.º, somente dava competencia de executar as deliberações da camara, entre as quaes a da publicação de quaesquer resoluções e avisos municipaes!

Que tumultuario tudo isto!

A historia, pois, do tal partido medico-cirurgico junte-se mais esta circumstancia e não se esqueça nunca a moralidade que já tiramos da historia, a saber:—que se pagou um anno inteiro a um facultativo que não fora provido n'um partido com todas as formalidades legais.

E venham depois dizer-nos que o senado arallista quiz beneficiar o julgado de Esmoriz!...

Depois de ferias.

—Passadas as ferias, partiram a proseguir nos seus estudos os illustres academicos, drs. Descalço Coentro e Carlos Pinto, Valle, Azevedo, Gomes Neto, Gomes, etc.

Que sejam felizes!

Doente.

—Assaltada por um ataque de paralyisia, achase bastante doente a extremosa mãe do nosso bom amigo, sr. José d'Oliveira Alla.

Desejamos-lhe promptas e rapidas melhoras.

Eleições de junta.

—Repetem-se amanhã as eleições das juntas de parochia em Esmoriz e Arada.

Previmos isto, ao dar noticia das primeiras eleições, por nos constar que as actas se lavraram com muitas irregularidades. Bom será que ellas d'esta vez se escrevem com as formalidades que as leis exigem.

Não ha opposição, segundo nos consta.

Uma advertencia finalmente devemos fazer. Quando fallamos em opposição nas eleições das juntas de parochia, referimos-nos á arallada sómente.

Estrada d'Esmoriz.

—Foi na quinta feira, na administração do concelho, arrematado o lanço de estrada de Riomão a Castanheiros, em Esmoriz.

Foi adjudicado a Manuel da Silva Leite, da Feira, que apresentou proposta para a construcção por preço mais baixo.

Vae, pois, ser finalmente satisfeito o desejo da freguezia do Esmoriz, que se mostrava bem necessitada d'esse consideravel melhoramento.

Jurados.—Sob a presidência do sr. juiz de direito, d'esta comarca, procedeu no dia 1 a commissão do recenseamento dos jurados ao sorteio d'aquelles que no presente semestre tem de julgar os crimes communs e, com as formalidades legais, verificou se que saíram os seguintes srs.:

- Antonio Soares Pinto, das Ribas, d'Ovar;
- Antonio Pereira da Cunha e Costa, das Figueiras, d'Ovar;
- Manuel Pinto Ballas, da Corga do Norte, de Vallega;
- Francisco de Sá Ribeiro, da Ponte Nova, d'Ovar;
- Francisco André d'Oliveira, dos Campos, d'Ovar;
- Joaquim Soares Pinto, das Ribas, d'Ovar;
- Manuel d'Oliveira Aralla e Costa, do Matto Grosso, d'Ovar;
- Manuel da Silva Terra, da Relva, de S. Vicente;
- Cactano da Cunha Farraia, das Figueiras, d'Ovar;
- Domingos Manuel d'Oliveira Aralla, da Ribeira, d'Ovar;
- Antonio Lourenço de Pinho, da Corga do Sul, de Vallega;
- Manuel José da Silva de Mattos, do Molaredo, de Vallega;
- Francisco Joaquim Barbosa de Quadros, da Praça, d'Ovar;
- Manuel Gomes Larangeira, da Graça, d'Ovar;
- Manuel Valente de Almeida, da Praça, d'Ovar;
- Antonio d'Oliveira Picado, do Outeiro, d'Ovar;
- Manuel d'Oliveira Folha, das Ribas, d'Ovar;
- Francisco Valente, de Aççoes, d'Ovar;
- Antonio Domingues Pedroso, do Sobreiro, d'Ovar;
- Antonio Fernandes Arada, de Cabanões, d'Ovar;
- José André Boturão, do Outeiro, d'Ovar;
- Emygdio de Sousa Campos, do Largo do Chafariz, d'Ovar;
- Manuel Gomes Coentro, do Carril, d'Ovar;
- Manuel Pereira de Pinho, de Bertufe, de Vallega;
- Antonio Gomes Duarte Pereira Coentro, do Outeiro, d'Ovar;
- Manuel de Pinho Gilvaz, de Guilhovae, d'Ovar;
- Antonio José Valente, da Rua Nova, de Vallega;
- Manuel José Borges de Pinho, do Molaredo, de Vallega;
- Eduardo Augusto Chaves, de S. Thomé, d'Ovar;
- Joaquim Pereira de Pinho, de S. Bento, de Vallega;
- João Lopes da Silva Pinto, de S. João, de Vallega;
- José da Silva Novo, da Corga do Sul, de Vallega;
- Francisco Ignacio Ferreira Soares, de Aççoes, d'Ovar;
- José da Silva, da Corga do Norte, de Vallega;
- Francisco Pereira de Mendonça, da Torre, de S. Vicente;
- Bernardo d'Oliveira Manarte, das Figueiras, d'Ovar.

Tendo-se em seguida procedido ao sorteio dos jurados para os crimes de moeda falsa, apuraram-se os seguintes:

- Luiz Ferreira Brandão, das Ribas, d'Ovar;
- Delphin José de Sousa Lamy, do Largo do Chafariz, d'Ovar;
- João da Silva Ferreira, da Praça, d'Ovar;
- João d'Oliveira Baptista, da Praça, d'Ovar;
- Manuel Nunes Lopes, da Praça, d'Ovar;
- Francisco Joaquim Barbosa de Quadros, da Praça, d'Ovar;
- Manuel Fernandes Ribeiro da Costa, da Estação, de Ovar;

- Eduardo Augusto Chaves, de S. Thomé, d'Ovar;
- Francisco Pinto Moreira Ramos, da Estrada Nova, de Esmoriz;
- Francisco Ferreira de Araujo, dos Campos, de Ovar;
- João Pacífico Polonia, do Banco, de Ovar;
- Manuel Fernandes Paulino, de Cimo de Villa, de Ovar;
- Manuel Valente de Almeida, da Praça, de Ovar;
- Augusto Correia da Silva Mello, da Oliveirinha, de Ovar;
- Angelo Ferreira, da Fonte, de Ovar;
- Manuel d'Oliveira Valente, de Cabo da Lavouira, de Vallega;
- Joaquim Maria da Fonseca, da Estrada Nova, de Esmoriz;
- João Maria Gomes Pinto, da Graça, de Ovar;
- Manuel d'Oliveira Aralla e Costa, do Matto Grosso, d'Ovar;
- Francisco Antonio Lopes, do Bajunco, de Ovar.

Sorteio militar.— Foi finalmente designado o dia 21 d'este mez para se proceder ao sorteio dos mancebos recenseados no anno findo de 1889 para o serviço militar.

Eis o alvará que manda proceder n'aquelle dia a essas operações:

João Affonso d'Espergueira, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Christo, Bacharel formado em Direito e Governador Civil do districto de Aveiro, por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde.

Não se tendo realisado o sorteio dos mancebos recenseados para o serviço militar no anno de 1889—por se ter dado n'este districto a hypothese prevista no artigo 40 do decreto regulamentar de 3 de outubro do anno proximo findo, publicado no «Diario do Governo» n.º 225, desigo, no uso das attribuições que me confere o artigo 38 do mencionado decreto, o dia 21 do corrente mez para se proceder ao sorteio dos alludidos mancebos em todos os concelhos do districto.

As auctoridades e corporações a quem compete, darão cumprimento na parte respectiva ao presente alvará, tendo em vista as disposições legais e ennumeradas no artigo 10 e seguintes do já citado decreto.—Governo Civil de Aveiro, 3 de janeiro de 1890.—João Affonso d'Espergueira.

Dando esta noticia, devemos dizer que o decreto de 3 de outubro findo diz que—em lugar do mancebo recenseado póde por elle responder á chamada e tirar o numero, seu pae, tutor, procurador, ou qualquer outra pessoa que o representar, legitimamente auctorizada,—será o seu numero extrahido por um menor de dez annos.

Isto dizemos para que alguns não vão apenhorar-se, julgando que soffrem pena não se apresentando no acto do sorteio, e para que outros não se regosijem imaginando que não são sorteados nem ficam sujeitos ao serviço militar, pelo facto de não assistirem pessoalmente ao sorteio.

Balies carnavalescos.—Diz nos o nosso amigo, sr. Cactano Farraia, que no proximo carnaval tenciona dar balies no salão do seu Café Central. Apoiamos calorosamente a idea, porque deve dar-se vida entre nós ao Entrudo, que tem passado nos ultimos annos bem esmorecido.

Haverá orchestra. A entrada é regulada por bilhetes, que custam 600 reis para os 3 dias, para cada pessoa. Durante os balies haverá restaurante e grande fornecimento de bisnagas e pós brilhantes, a preços reduzidos.

Os bilhetes acham-se desde já á venda no Café Central, onde podem ser procurados até domingo magro.

A tão excellente divertimento esperamos que não faltarão bastantes concorrentes.

O Laudina.—O maluquinho cogá-se, á procura de freguezes, n'uma columna da sua gazeta e deita defeza do Laudina, mas tão infeliz como a defeza que deitou em favor do Porteira.

E'o Laudina... Mas digamos primeiro do fracsquinho. Victor Hugo recommendava compaixão para a mulher perdida, escrevendo este notavel verso bem conhecido:—*Oh! n'insultez jamais une femme qui tombe!*—Talqualmente ao fracsquinho nós applicamos, com uma pequena variante, esta vulgar paraphrase d'aquelle verso:

Se virem o fracsquinho perdido, não o tractem com desdem; porque Deus tambem castiga, não diz quando nem a quem.

Desgraçado fracsquinho! Sejamos generosos, consolemol-o; que anda n'uma viuvez forçada, desde que aquelle cruel Francisco Carrelhas saiu de Ovar. Cera-se com o patagão do primo n'uma promiscuidade de caracol, os almas de Triapo!

E aquillo que se vê! D'essa maneira a palavra fracsquinho, que poderia ser um qualificativo limpo, não passa d'un substantivo commum de dois.

Só o fracsquinho poderia rabeir, em defeza do Laudina.

O Laudina, como o Suecco, como o Porteira, como o Aona, é um symbolo.

Quando o Suecco passava de enxada ao hombro apregoando a gloria do Manuel José do Matto Grosso, toda a gente dizia que este se encarnava no Suecco. Egnalmente o Porteira é o symbolo do suco do canudo. E' a verdadeira figura d'este cavalheiro em industrias e outras habilidades... O Aona, no tostado do rosto e no olhar sem significação, é o vivo espelho do fracsquinho. Ambos fracsquinhos, só o Aona anda direito, ao passo que o verdadeiro fracsquinho é um triste desequilibrado.

Finalmente o Laudina por fóra é o sr. Izé por dentro, e vice-versa. Completam-se. Um apregoa a gloria do outro,—pregão que hoje em dia mais se semelha com um elogio funebre. Com effeito, o sr. Izé está na sua agonia mercantil.

Ah! mais uns dias, e a voz do Laudina ouvia-se á plangentemente por essas ruas, como uma melodia de mendigo esmolando a publica compaixão para o sr. Izé a quem os credores, inexoráveis por fim, obrigaram a voltar a sua péssima agencia, á da esda do mar.

E aqui está porque o fracsquinho defende o Laudina.

ANNUNCIOS
Prevenção
Constand nos que Rosa da

Jacintha com seu filho José pretendem vender as casas que tem em frente do Joaquim da Fabrica, no Bairro de Sant'Anna, previne-se o publico de que ninguem as deve comprar sem consentimento dos annunciantes, sob pena de nullidade, porque tem direitos a deduzir sobre as mesmas.

Ovar, 28 de dezembro de 1889.
José Correia.
Maria Gomes de Pinho (da Rua Nova.)

Concurso

Perante a Camara Municipal do concelho d'Ovar está a concurso por espaço de 30 dias, a contar da publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, um partido de facultativo municipal, com o ordenado annual de 1125000 reis, o qual terá a seu cargo o serviço clinico das tres freguezias de Esmoriz, Maceda e Cortegaça, com as condições e obrigações determinadas por lei, e mais a obrigação de auxiliar os facultativos ordinarios do hospital d'esta villa de Ovar na clinica operatoria do mesmo hospital.

Os concorrentes deverão apresentar os seus requerimentos devidamente documentados dentro do referido prazo, na secretaria d'esta camara.

Paços do Concelho d'Ovar 27 de dezembro de 1889.

O Presidente da Camara

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Remedios de Ayer

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco o restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.
PEITORAL DE CEREA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER, para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das Escrofulas.

O REMEDIO DE AYER CONTRA AS SEZÕES—Febres intermittentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou noças de roupa, limpar metais, e curar feridas.



Dyspepsia, indigestão, dores de cabeça e nervoso.
Vende-se em todas as principais farmacias e drogarias; preço 600 reis, e á barato porque um frasco dura muitas semanas.
Os agentes James Cassels & Co., rna do Mousinho da Silveira, 25, 1.º Porto, dão as formulas de todos estes Remedios aos rs. Facultativos que as requisitarem.

CONCURSO

Perante a camara municipal d'Ovar, está a concurso, por espaço de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, o lugar de secretario da mesma camara, com o ordenado annual de 2505000 reis, e os encolumentos legais.

Os concorrentes deverão apresentar os seus requerimentos devidamente documentados, dentro do referido prazo na secretaria d'esta camara.

O Presidente da Camara

Antonio Soares Pinto.

Advogado

José Maria de Abreu Freire abre no proximo dia 8 de janeiro banca de advogado, na Praça d'esta villa e no mesmo lugar, onde á tiveram os srs. drs. Sá Fernandes e Angelo Ferreira.

ADVOGADO

Joaquim Soares Pinto abriu, no dia 1 do corrente mez de outubro, escriptorio de advogado na sua casa, na travessa das Ribas d'esta villa, onde pode ser procurado todos os dias até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde.

PILULAS



EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER, para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das Escrofulas.

O REMEDIO DE AYER CONTRA AS SEZÕES—Febres intermittentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excelente para tirar gordura ou noças de roupa, limpar metais, e curar feridas.

Acido Phosphato DE HORSFORD
UM TONICO DELICIOSO SE OBTEM adicionando uma colher de chá de Acido Phosphato a um copo de agua quente ou fria, ou chá sem leite, e adoçado para melhor paladar.
RECOMENDA-SE ESPECIALMENTE PARA:

Dyspepsia, indigestão, dores de cabeça e nervoso.
Vende-se em todas as principais farmacias e drogarias; preço 600 reis, e á barato porque um frasco dura muitas semanas.
Os agentes James Cassels & Co., rna do Mousinho da Silveira, 25, 1.º Porto, dão as formulas de todos estes Remedios aos rs. Facultativos que as requisitarem.

RD. ALLAUD & C.ª - LISBOA

EDITORES

NOVAS PUBLICAÇÕES

OS CONTEMPORANEOS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

SILVA PINTO

Um volume em 12, nitidamente impresso em papel assotizado, com o retrato de Gualthé e a lista das suas obras e traduções.

P. de 200 reis.—A' venda em todas as livrarias de Lisboa e provincias.

No prelo:

IQÃO DE DEUS E GONÇALVES CRESPO

Novo Dicionario Italiano-Portuguez, contendo todos os vocabulos da lingua usual, com a pronuncia figurada e os nomes proprios geralmente usados, por RAFAEL ENRICO RAQUENI, de Florença, professor de lingua e litteratura italiana e LEVINDO CASTRO DE LA FAYETTE, professor do Instituto Mineiro.

Um volume em 18, de 620 paginas, impresso em esplendido papel, com uma elegante capa de Peraline, 700 reis; em carneira, 800 reis.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1889

Vista geral da Exposição, com a Torre Eiffel, campanario e pharol da mesma torre e os retratos dos cinco engenheiros que dirigiram os trabalhos, e uma descripção rapida da mesma.

Uma folha de 4,12x0,38: 50 reis.

LIVRE D'OR DE L'EXPOSITION

Journal hebdomadaire illustré

Go journal est illustré avec un luxe bien rare. Des gravures pres que à chaque page, de grandes planches hors texte, souvent en couleurs, dans chaque numéro, formeront, une fois la publication terminée, un des plus beaux albums que la librairie ait produit depuis bien longtemps. Chaque numéro contient 16 pages in-4°, une ou plusieurs gravures hors texte et une couverture. Il y aura au moins 40 numéros.

Preço da assignatura:—Pelo correio, 45500 reis. Pagamento ao acto da entrega, cada numero 100 reis. Para as provincias só se tomam assignaturas do correio.

Filial: 20, Ru. Ivens, 1.ª.—Remessa franca de porte a quem enviar a sua importancia, em vales do correio ou ordens, a R. A. de Figueiredo.—Lisboa.

NOVO MATHODO PRATICO PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma accelliação geral

Este novo Methodo d. francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch... 300 reis Encadernado... 300 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª—Editores, 419, Rua do Almada, 123, Porto

NÃO MAIS DOENÇAS DE DENTES!

POR MEIO DO

Elixir Dentifricio

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (França)

PRIOR DOM HAGUELONNE

DUAS MEDALHAS DE OURO: Bruxellas 1880, Londres 1884

Os mais eminentes premios.

INVENTAÇÃO 1373 PELO PRIOR PEDRO BOURSARD



«O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, que com dose de algumas gotas na agua cura e evita a caria, vigora as gengivas rendendo aos dentes um branco perfeito. É um verdadeiro serviço prestado aos nossos leitores assignalando-lhes este antigo e utilissimo preparado como o melhor curativo e unico preservativo contra as Doenças dentarias.»

Assa fund: da em 1807 Agente geral:

EGUIN 3, Rue Huguerie, 3 PORTO

Deposito em todas as Pharmacias e Perfumarias da França e de Fóra.

Vendem-se em todas as perfumarias e pharmacias. Agente e depositario: R. Bergeyre, do Ouro, 100, 1.ª—LISBOA.

LEMOS & C.ª—EDITORES

PO TO

HISTORIA DA

evolução Franceza

POR

LUIZ BLANC

TRADUÇÃO DE

MAXIMIANO LEMOS JUNIOR

Illustrado com perto de 600 magnificas gravuras

Este livro, que criticos auctorisados consideram como o unico à altura da epocha de que se occupa, será publicado em 4 volumes de 400 paginas cada um.

A parte material da edição é magnifica. A empresa LEMOS & C.ª contractou com a casa editora franceza a cedencia de todas as gravuras, retractos, etc., que são em tal quantidade que se pôde calcular que cada fasciculo conterá cinco ou seis gravuras, algumas de pagina inteira.

Cada fasciculo comprehendem 16 paginas, em quarto, impressos em typo elzevir, completamente novo, de corpo 10, o que nos permite dar uma grand quantidade de materia n'um pequeno espaço. Typo, p. pel, formato, gravuras e disposição da nossa edição podem ser apreciadas pelos prospectos, pelo 1.º fasciculo em distribuição e pelos albums specimens em poder dos correspondentes da empresa e das livrarias.

Preço de cada fasciculo 100 reis.—Deposito em Lisboa, rua do Loreto, 46.

O GENIO DO

CHRISTIANISMO

POR

CHTEUBIND

TRADUÇÃO DE

CAMILLO CASTELLO BRANCO

REVISTA POR

AUGUSTO SOROMENHO

Quarta edição correcta, com 10 gravuras a cor, e os retratos do auctor e do traductor, reproduzidos pelo photographo, sr. JOÃO GUILHERME PEIXOTO.

2 gr. vol. in-8.º br. 13200 rs. Pelo correio francos de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

LÉO TAXIL E KARL MILO

OS MYSTERIOS DA EGREJA

Versão

POR

Gomes Leal

Sabiu o 1.º fasciculo d'esta esplendida obra, illustrada com profusão de illustrações e magnificas gravuras intercaladas no texto. As condições de assignatura são as seguintes: Publicar-se-ha todas as semanas um fasciculo de 16 paginas, formato grande, com panhado de excellentes gravuras custando apenas 60 reis cada fasciculo, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço é o mesmo; não se accetando, porém, assignaturas, sem que venha adiantadamente a importancia de 10 fasciculos—600 reis.

Todas as pessoas que se responsabilisem por 5 assignaturas d'esta importante publicação, terão direito a um exemplar gratis. ou a commissão de 20 por cento. Envia-se o 1.º fasciculo e um prospecto com lindissimo chromo a todas as pessoas que o requisitarem.

Assigna-se em todas as livrarias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao gerente da Empresa Lusoz-Brazileira—Editora, 40, rua Chã, 2.º, Porto.

REGULAMENTO DA LEI

DO

ECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approved por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

REGULAMENTO DA

Contribuição de registro

Cem as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 20.—PORTO.

Edição com reportorio alphabetico

CODIGO COMMERCIAL

Approved por Carta de lei de 28 de junho de 1888, e seu REPORTORIO ALPHABETICO, precedido do relatorio do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço, br..... 240 rs. Encadernado... 360 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

REGULAMENTO DA

DA

Contribuição industrial

Approved por decreto de 27 de dezembro de 1888

Com as respectivas tabellas

Emendado segundo os Diarios do Governo—n.º 3, 5 e 8

Preço..... 100 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

Rua de Saint-André-des-Arts

N.º 47—PARIS

VIAGEM

Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.º, encadernado 800.



CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescência de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom life. Achase á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellent tonic reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorizada e privilegiada em Portugal, onde e de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A DEBILIDADE FARINHA PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saúde Publica de Portugal, ensaiado e approved nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA

Valiosos Brindes a cada assignante, consistindo em 4 magnificos Quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por 50000 reis.

A obra publica-se aos fasciculos sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despezza alguma.

No imperio do Brazil, o fasciculo 800 reis fracs.

A obra é illustrada com nota veis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos rissima, vende-se hoje, quando parece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehendende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais d 400000 reis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.ª—Editores.